

[SNA] Desistir da adoção pelo cadastro e Intuitu Personae.

28/09/2024 18:32:38

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SISTEMAS::SNA	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Seg 05 Ago 08:53:45 2024

Sintoma (público)

Este procedimento visa instruir os (as) técnicos (as) em chamados referente às dúvidas sobre Desistir da adoção pelo cadastro e Intuitu Personae.

Problema (público)

Solução (público)

Caso haja devolução da criança/adolescente pelo pretendente, não havendo continuidade do processo de adoção:

1º acesse a página da criança ou adolescente específico e, no campo "Andamento", selecione a opção "Desistir da adoção";

2º No Status e Andamento;

3º preencha os campos "Data do evento" e "Justificativa";

Observação: a desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção importará automaticamente na suspensão de seu cadastro no SNA.